



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO**
2 **E BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE** Aos oito dias do
3 mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala Virtual do aplicativo Meet,
4 ocorreu a sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-
5 Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 3.556 de 15 de dezembro de 2017, com
6 a pauta única: Leitura e aprovação da ATA da 5ª reunião extraordinária. Presentes
7 estavam os seguintes conselheiros: Mayra Renata Viola Aguiar, representante
8 suplente da Vigilância em Saúde; Eduardo Ribas, representante titular da Secretaria
9 de Meio Ambiente e Agricultura; Maridel Vicene Polachini Lopes, representante
10 titular do CONDEMA, Conselho Municipal do Meio Ambiente; Bruno Lima,
11 representante suplente do CONDEMA, Conselho Municipal de Meio Ambiente; Zilda
12 Apolinário, representante titular do Movimento de Defesa dos Animais, GABEAH;
13 Valéria Godoy, Ana Claudia Santos de Oliveira e Tiemi Buno, representantes
14 titulares da sociedade civil. Ana Lúcia Costa Amaral Pereira, representante suplente
15 da sociedade civil. A Presidenta inicia a reunião às 16h45m, agradecendo a
16 presença de todos, faz a leitura da ata da 5ª reunião extraordinária e finalizando
17 pede à Secretária que faça a chamada para a aprovação, sendo a ata aprovada por
18 unanimidade. A Presidenta diz que está muito satisfeita com a finalização desse
19 trabalho e que encaminhará a solicitação de alteração da Lei 3.556/2017 para
20 votação das alterações na Câmara Municipal o mais breve possível. Encerra a
21 reunião às 17h24, agradecendo a presença de todos.

22

23

24 Maridel Vicene Polachini Lopes
25 Presidenta

26 Ana Claudia Santos de Oliveira
27 Primeira Secretária
28